

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:2589E6B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **191/2026**

PORTARIA Nº 191/2026

RETIFICA A PORTARIA Nº 314 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO (VIA NÃO ACADÊMICA) DOS PROFISSIONAIS DA ATIVIDADE MEIO E SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria Nº 314 de 08 de novembro de 2023, que estabelece procedimentos e critérios para avaliação dos requerimentos de progressão horizontal por desempenho (via não acadêmica) dos profissionais da atividade meio e saúde, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“CONSIDERANDO a promulgação da Lei Nº 032/2013, de 13 de dezembro 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Atividade Meio e Saúde do servidor público municipal de Icapuí e dá outras providências.”

LEIA-SE:

“CONSIDERANDO a Lei Nº 632 de 13 de dezembro de 2013, que reestrutura o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração – PCCR, dos servidores efetivos técnicos administrativos do município de Icapuí, e dá outras providências.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Nº 314 de 08 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE. Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 29 de abril de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:9D9F51D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **198/2026**

PORTARIA Nº 198/2026

Nomeia o(a) Sr(a) FRANCISCO GICILEUDO DA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) FRANCISCO GICILEUDO DA COSTA, inscrito(a) sob o CPF de nº 168.XXX.XXX-05, para ocupar o cargo de OUVIDOR(A) MUNICIPAL, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Controladoria Geral, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 04 de maio de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:40CF6C73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **199/2026**

PORTARIA Nº 199/2026

Nomeia o(a) Sr(a) ISMAEL FERNANDES DA SILVA NETO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) ISMAEL FERNANDES DA SILVA NETO, inscrito(a) sob o CPF de nº 160.XXX.XXX-41, para ocupar o cargo de SUPERVISOR(A) DE DESPORTO ESCOLAR, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 04 de maio de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:0014CE22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU